
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 276/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação do art. 1º, II, al. 1, da Lei Complementar nº 064/1990;

CONSIDERANDO o pedido feito pelo(a) servidor(a) abaixo nominado no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal da Jurema – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento remunerado a título de desincompatibilização ao servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **EDVAN DOS SANTOS SOARES**, portador do CPF nº 023.964.264-35, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no pleito de 2024, contado do dia 05 de julho a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º ciente de que:

I - Deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao departamento de recursos humanos logo após as convenções partidárias.

II – A não observância dos requisitos mencionados nesta portaria acarretará infrações administrativas na forma da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C18236FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>